

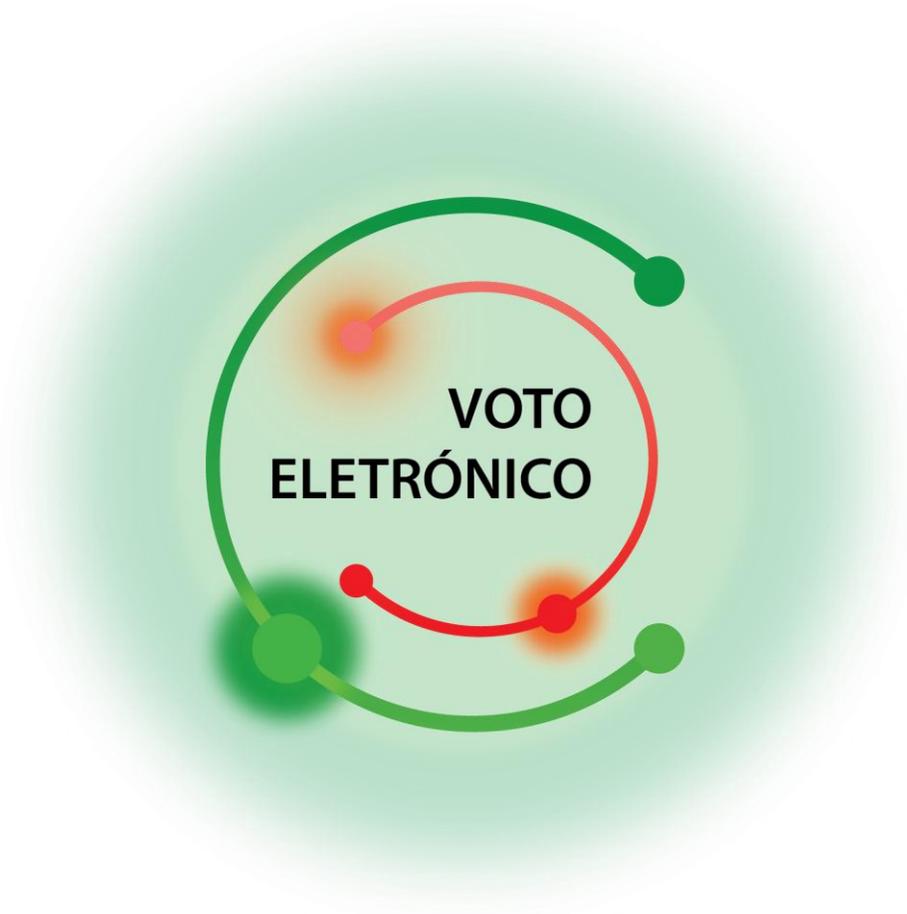


Parlamento Europeu

ELEIÇÕES  
EUROPEIAS

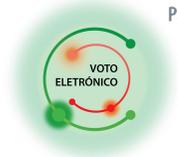
26 maio 2019

#eleicoeseuropeias2019

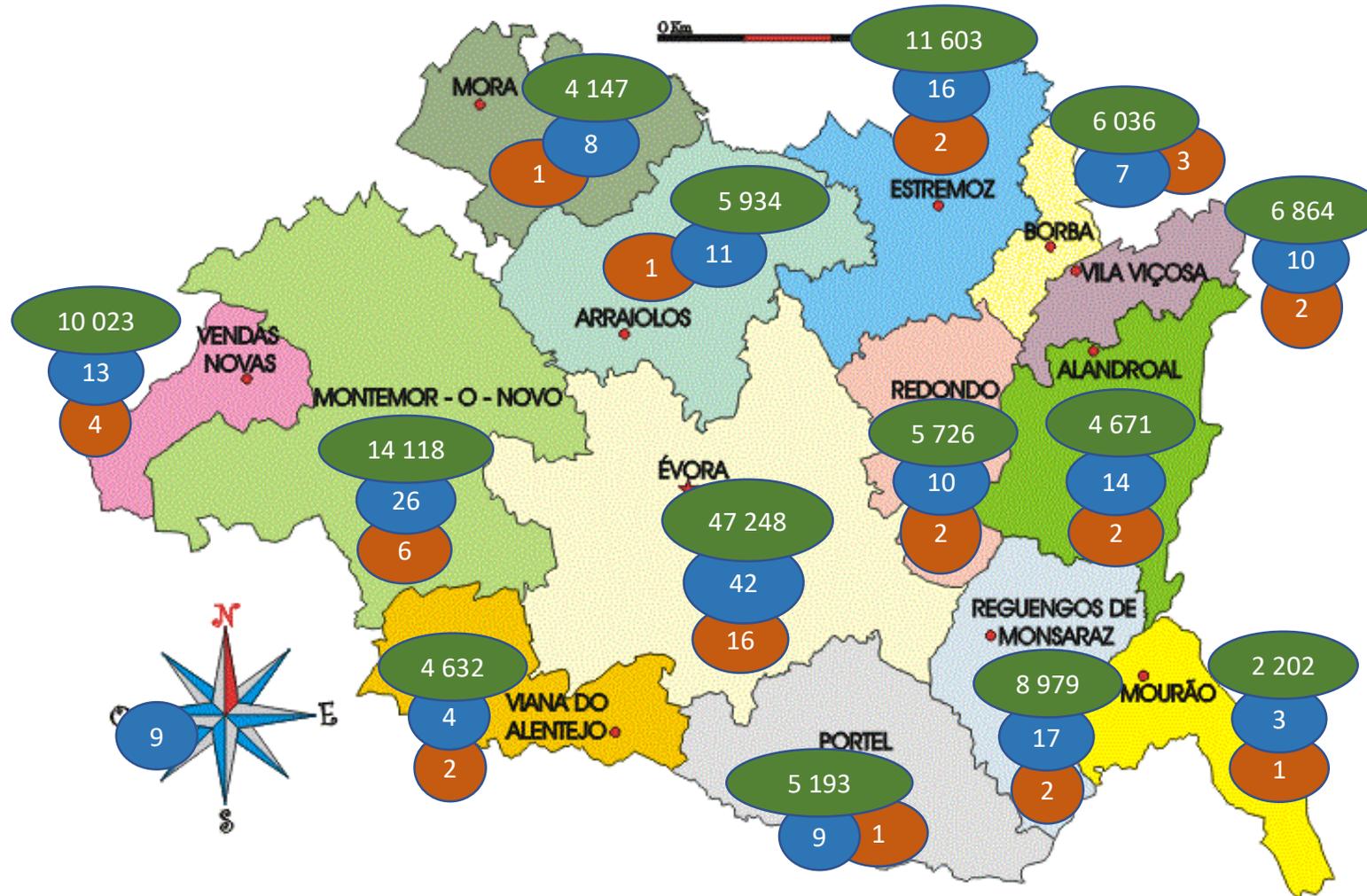


## Distrito de Évora

# Piloto de Voto Eletrónico - Évora



14 Concelhos  
69 Freguesias

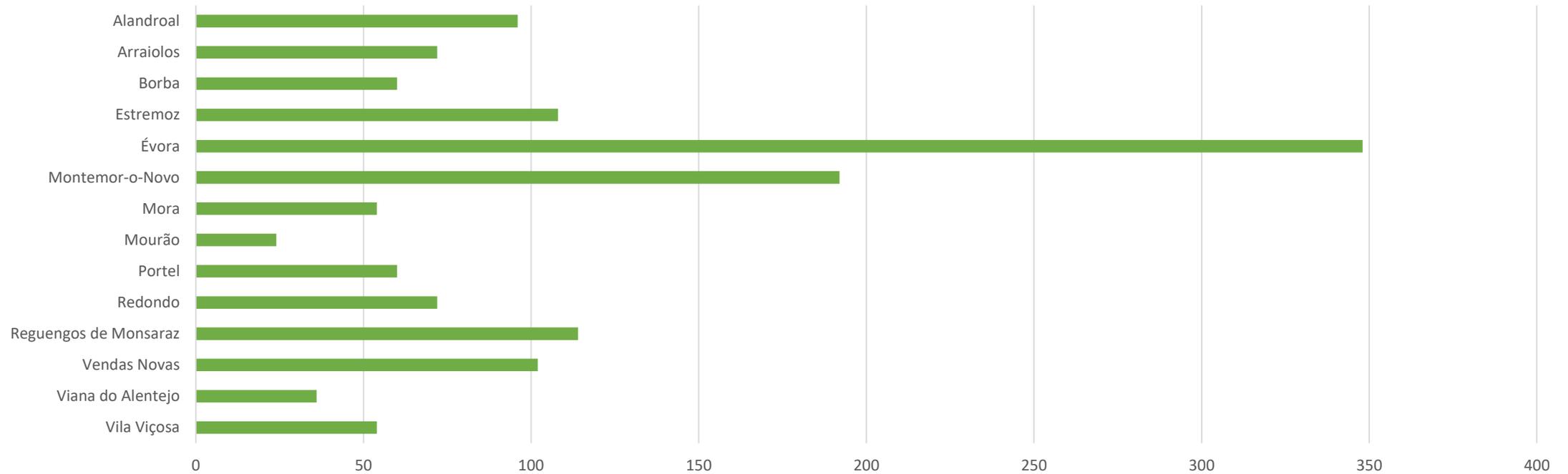


137 376 Eleitores  
186 Mesas Voto Tradicional  
50 Mesas Voto Eletrónico

# Piloto de Voto Eletrónico - Évora



Membros de Mesa



	Vila Viçosa	Viana do Alentejo	Vendas Novas	Reguengos de Monsaraz	Redondo	Portel	Mourão	Mora	Montemor-o-Novo	Évora	Estremoz	Borba	Arraiolos	Alandroal
■ NEM	54	36	102	114	72	60	24	54	192	348	108	60	72	96

# Piloto de Voto Eletrónico - Évora



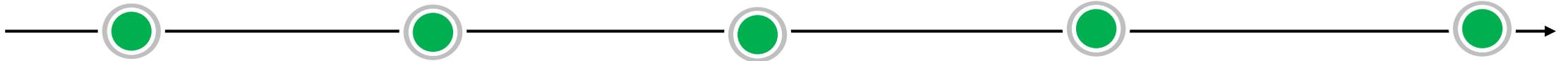
Reunião com os Sr.  
Presidentes de  
Câmara e  
Presidentes de Junta  
de Freguesia  
**25/2/2019**

Reunião com os Sr.  
Presidentes de  
Câmara e  
Presidentes de Junta  
de Freguesia  
**26/2/2019**

Reunião com os Sr.  
Presidentes de  
Câmara e  
Presidentes de Junta  
de Freguesia  
**27/2/2019**

Reunião com os Sr.  
Presidentes de  
Câmara e  
Presidentes de Junta  
de Freguesia  
**28/2/2019**

Reunião com os Sr.  
Presidentes de  
Câmara e  
Presidentes de Junta  
de Freguesia  
**1/3/2019**



# Piloto de Voto Eletrónico - Évora



Apresentação  
de  
Candidaturas  
(41º dia)  
**15/04/2019**

Convocatórias  
para reunião de  
designação de  
Membros de Mesa  
**16/04/2019**

Reunião de  
designação dos  
Membros de Mesa  
**23/04/2019**

Envio da  
identificação dos  
Delegados das  
Listas  
**24/04/2019**

**Envio à AE das  
nomeações dos  
Membros de  
Mesa  
30/04/2019**



# Piloto de Voto Eletrónico - Évora



Disponibilização de  
plataforma  
eLearning  
**30/04/2019**

Acreditação  
dos Membros  
de Mesa  
**01/05/2019**

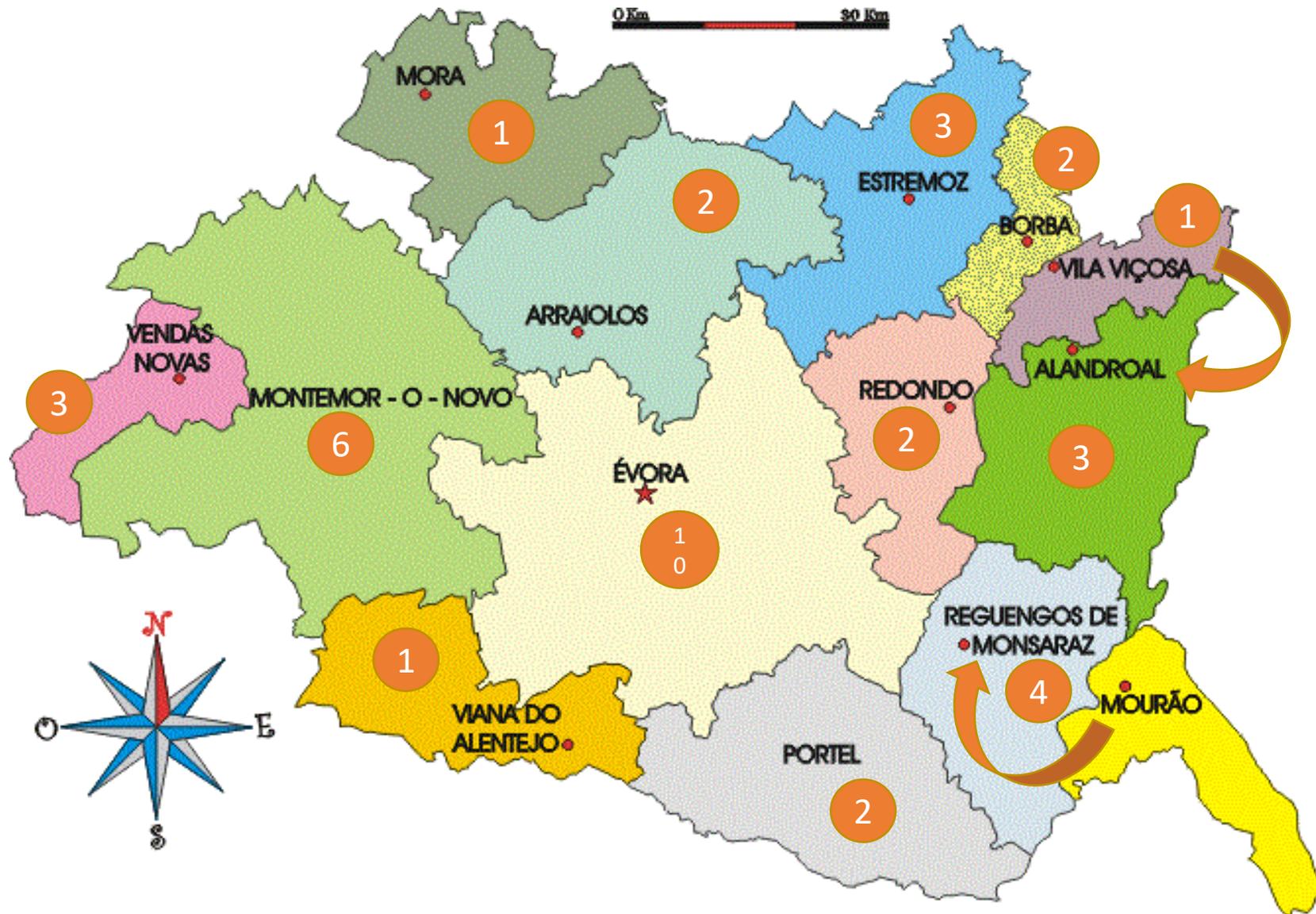
Acesso à  
plataforma de  
eLearning  
**01/05/2019**



# Piloto de Voto Eletrónico - Évora



# Piloto de Voto Eletrónico - Évora



15 Locais

40 Salas de Formação

# Piloto de Voto Eletrónico - Évora



## Princípios?

**Segredo do voto** - O sistema deve garantir a privacidade do eleitor e o segredo do sentido do seu voto:

- Completa separação de voto-identidade do eleitor;
- O voto emitido apenas deve ser conhecido pelo próprio eleitor;
- Os dados privados do eleitor estão protegidos.

**Unicidade** - O sistema deve garantir que cada eleitor apenas vota uma vez e que, nos resultados da eleição apenas se considera um voto por eleitor.

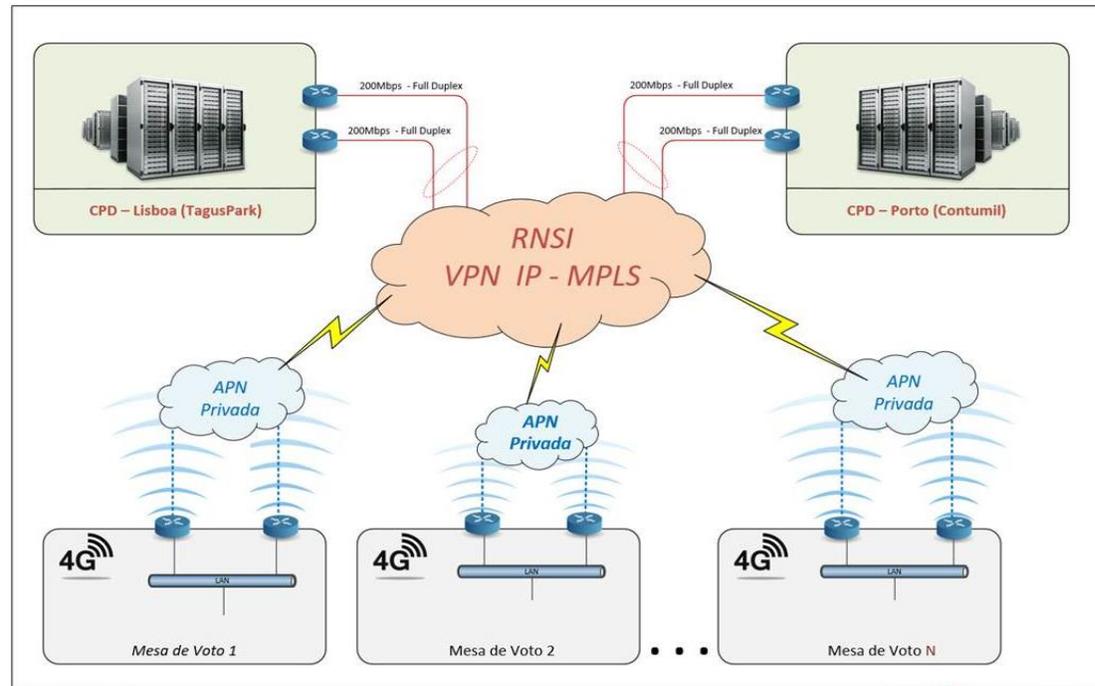
**Fiabilidade** - O sistema deve fornecer resultados exatos:

- A contagem deve refletir de forma exata os votos válidos e legitimamente expressos pelos eleitores;
- As descargas nos cadernos eleitorais devem refletir exclusivamente os eleitores que tenham votado.

# Piloto de Voto Eletrónico - Évora



Como irá ser suportado tecnologicamente ?



10

# Piloto de Voto Eletrónico - Évora



## Suporte técnico ?

Irão ser instalados computadores portáteis (1 por mesa tradicional), para:

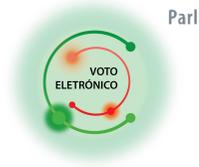
- 1) Consulta do registo dos eleitores que já exerceram o seu direito de voto de forma eletrónica (princípio da unicidade);
- 2) Registo dos eleitores que exerceram o seu direito de voto nessa mesa.

Irão ser instalados 100 computadores portáteis (2 por mesa de votação eletrónica), para:

- 1) Consulta do registo dos eleitores que já exerceram o seu direito de voto de forma tradicional ou eletrónica (princípio da unicidade);
- 2) Suporte ao acesso do sistema de voto eletrónico pelo eleitor (atribuição de cartão de acesso ao equipamento de votação eletrónica);
- 3) Registo dos eleitores que exerceram o seu direito de voto nessa mesa.

A cada secção de voto tradicional e a cada mesa de votação eletrónica estará adstrito um técnico de informática para apoio técnico.

# Piloto de Voto Eletrónico - Évora



## Abertura e fecho das urnas?

A abertura e fecho das urnas será efetuado conforme legislação em vigor (Artigo 86º LEAR). Antes da abertura das mesas de voto, o sistema de voto eletrónico irá estar inativo e as cabines de voto bloqueadas sem possibilidade de uso para votar.

Na abertura das mesas de voto, o sistema de voto eletrónico irá devolver um relatório a apresentar:

- A não existência de qualquer voto registado;
- A não existência de qualquer afluência;
- O número de eleitores inscritos para votar;
- A data hora de abertura.

O sistema de voto eletrónico funcionará offline, não permitindo qualquer tipo de comunicação digital com o exterior. O sistema será apenas composto por terminais e impressoras conectadas entre si.

# Piloto de Voto Eletrónico - Évora



## Votação?

Para que o eleitor possa exercer o seu direito de voto, após validação da sua identificação, irá ser-lhe entregue um *smartcard* pelo presidente da mesa, para utilização única nas cabines de voto.

O *smartcard* será ativado em equipamento próprio, pelo presidente de mesa, com contador de forma a permitir o eleitor votar uma única vez.

O eleitor utilizará o *smartcard* para exercer o seu direito de voto, introduzindo-o no leitor existente na cabine de voto.

# Piloto de Voto Eletrónico - Évora



## Votação?

Assim que o *smartcard* é introduzido no leitor, surge no ecrã o boletim de voto eletrónico.

O eleitor deverá selecionar a sua opção de voto, validá-la e ainda clicar em 'submeter', reconfirmando a sua opção.

O sistema de voto eletrónico imprime o comprovativo de votação eletrónica, que deverá ser dobrado em quatro e colocado na urna da mesa de voto eletrónico.

O comprovativo de votação eletrónica deverá conter a seguinte informação:

- Indicação que o eleitor votou e que o voto está válido;
- Réplica do boletim de voto do eleitor na frente do comprovativo;

# Piloto de Voto Eletrónico - Évora



## Apuramento de resultados?

Após o encerramento das urnas, deverá ser impresso um relatório com os resultados apurados eletronicamente, os quais devem ser comunicados para efeitos de escrutínio provisório e afixação de edital.

O sistema de voto eletrónico terá a capacidade de gerar relatórios de afluência e resultados, os quais serão anexos às atas do ato eleitoral (artigo 105º da LEAR).

# Piloto de Voto Eletrónico - Évora



## Acessibilidade

O equipamento de votação eletrónica é adaptável em altura e inclinação, permitindo a sua utilização por cidadãos com mobilidade reduzida.

O equipamento permitirá também a sua utilização por cidadãos com insuficiência visual, com recurso a sistema de áudio-guia e áudio-descrição, que asseguram o exercício do direito de voto em total autonomia.

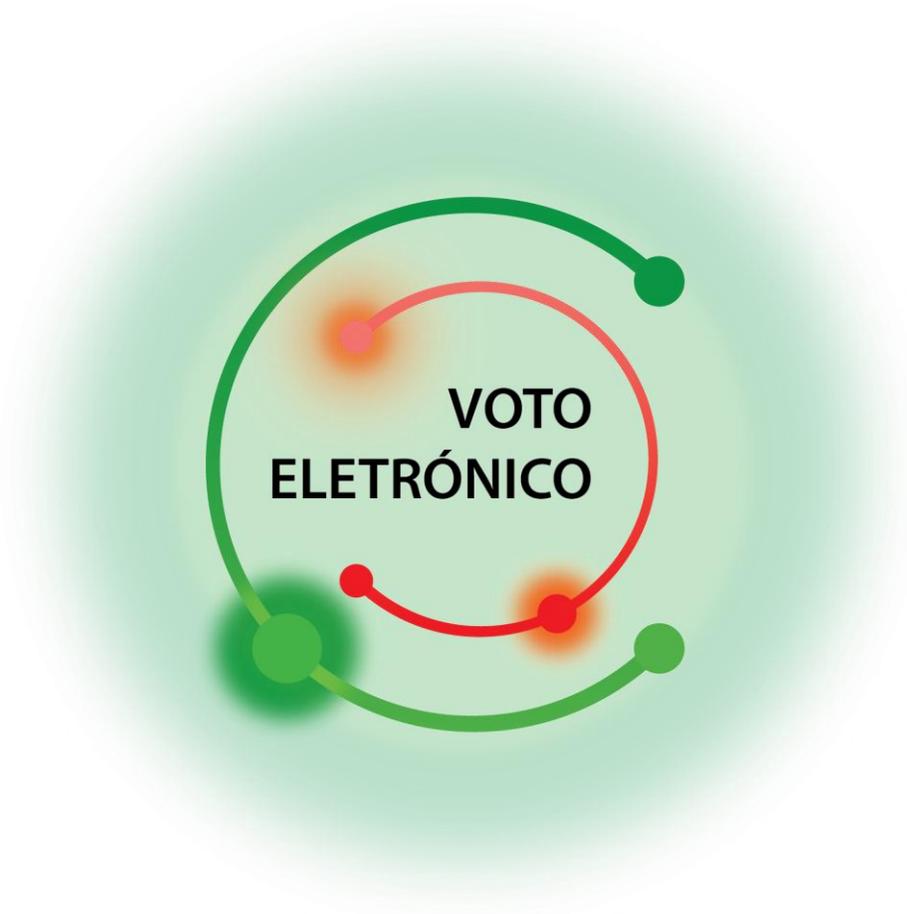


Parlamento Europeu

ELEIÇÕES  
EUROPEIAS

26 maio 2019

#eleicoeseuropeias2019



## Distrito de Évora